

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4892/2023

Dispõe sobre a exoneração de agente político do secretariado e dá outras providências.

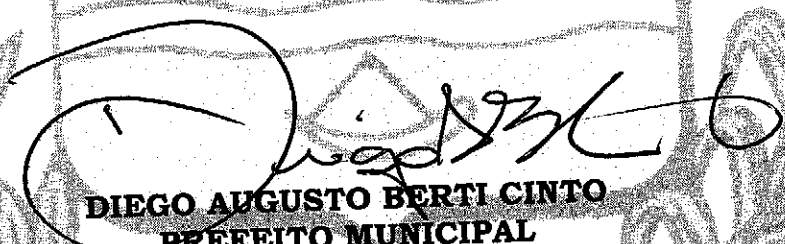
O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a Lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2.019;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerada a senhora **DAIANA REIS OLIVEIRA DE PAULA**, portadora do RG. 43.460.201-2 e do CPF. 352.771.428-60, do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, do quadro de Agente Político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 13 de março de 2.023.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de março de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRO-DEO-ET-LIBERTATE

1917

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta